

se! CADASTRO DE USUÁRIOS **EXTERNOS**

DLA/CDOC

DIRETORIA DE LOGÍSTICA E AQUISIÇ COORDENAÇÃO DE ARQUIVOS E DOCUMENTAI

DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Romeu Zema Neto

Governador do Estado de Minas Gerais

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

Matheus Eduardo Braga Lopes Bragança Silva

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

Diego Fernandes Araújo

Diretor de Logística e Aquisições

Tatiane Emiliana de Oliveira

Coordenadora de Documentação e Arquivos

Tatiane Emiliana de Oliveira

Elaboração

ÍNDICE

04

06

07

17

18

20

21

Para começar

E o que é SLA?

Passo a passo

Acesso rápido

Informações importantes

Referências

Anexo I - Termo de Declaração de Concordância e Veracidade

PARA COMEÇAR

Você sabe qual a diferença entre usuários externos e usuários internos do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)?

Usuário interno é o (a) servidor(a) e colaborador(a) que possui vínculo formal com a administração direta e indireta do Estado.

Já o **usuário externo** é qualquer pessoa natural externa ao governo do Estado de Minas Gerais ou que na qualidade de pessoa jurídica irá se relacionar com o Estado. Exemplos: cidadão, empresas, municípios, dentre outros.



PARA COMEÇAR

A fim de iniciar uma relação com o Estado, o usuário precisa fazer um cadastro prévio para acessar o SEI e, assim, poder praticar atos processuais em nome próprio ou na qualidade de representante de pessoa jurídica ou física.

Na Sedese esta solicitação vincula-se ao sistema de atendimento e, por meio dele, será gerado um chamado que pode ser acompanhado tanto pelo usuário externo quanto pelo administrador.

Para os chamados de "liberação de usuário externo", a Sedese trabalha com um SLA de O2 (duas) horas úteis para atendimento e mais O2 (duas) horas úteis para a solução da demanda.

E O QUE É SLA?

Calma, já te explicamos!

SLA (*Service Level Agreement* ou ANS) ou ANS (Acordo de Nível de Serviço) são indicadores e métricas que utilizamos para assumir um compromisso de prestação de serviços de qualidade para você.

Esse compromisso descreve o próprio serviço, os níveis de qualidade que devem ser garantidos, as responsabilidades das partes e também as formas de compensação quando os indicadores não forem alcançados.

Agora que esclarecemos os conceitos-chave, vamos ao



Entre no site da Sedese (http://social.mg.gov.br) e na aba denominada "A Sedese", clique na opção "Cadastro de Usuário Externo":



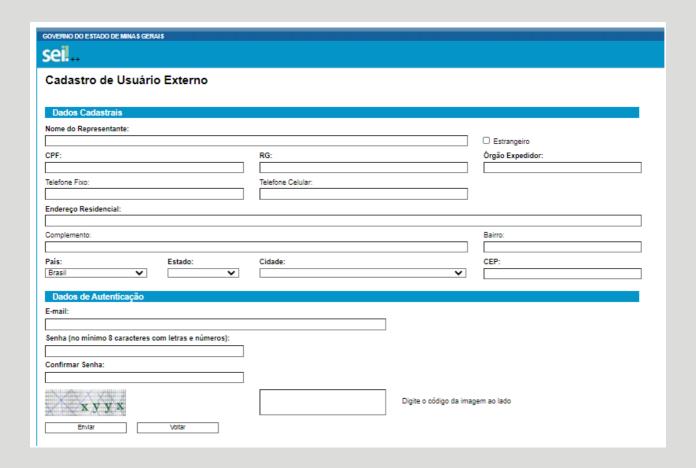
Leia as instruções e, após, clique em "SIM" para prosseguir:



Para dar início ao processo de cadastro LEMBRE-SE de clicar na palavra "LINK":

Passo 1 - Formulário digital para cadastro no SEI! MG.	
Para dar início ao processo de cadastro, preencha o formulário digital para cadastro de usuário externo no SEI! MG, clicando no link a seguir: LINK Será aberto um formulário em um sítio externo a este formulário. Após o preenchimento, retorne a esta tela e prossiga.	
O formulário já foi preenchido e enviado? *	
○ Sim ○ Não	0.0

Ao clicar você será remetido para o formulário de "liberação de acesso". Preencha as informações e clique em "enviar":



Espere, por favor! Ainda não terminamos!

Após o preenchimento volte à tela "Abertura de chamado para liberação de usuário externo – SEI" para dar continuidade ao passo a passo.



Clique na palavra "sim" após o preenchimento das informações necessárias:

Para dar início ao processo de cadastro, preencha o formulário digital para cadastro de usuário externo no SEI! MG, clicando no link a seguir: LINK Será aberto um formulário em um sítio externo a este formulário. Após o preenchimento, retorne a esta tela e prossiga. O formulário já foi preenchido e enviado? * Sim Não

Depois, insira as informações solicitadas nos campos da aba "Dados do Solicitante":

Dados do solicitante	
Nome completo do solicitante *	
Você está solicitando a liberação para si mesmo? *	
○ Sim ○ Não	
A que se destina o presente cadastro? *	
Representar pessoa jurídica Representar pessoa física	
E-mail *	
Este e-mail será utilizado para recebimento do número de chamado e demais comunicações relacionadas ao mesmo	
O e-mail de contato é o mesmo e-mail cadastrado para o usuário externo? *	
Sim	
○Não	11



Sugerimos que o e-mail aqui relacionado seja o mesmo cadastrado no formulário de "liberação de acesso".

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS	GERAIS			
sei!				
Cadastro de Usua	ário Externo			
Dados Cadastrais				
Nome do Representante:				☐ Estrangeiro
CPF:		RG:		Órgão Expedidor:
Telefone Fixo:		Telefone Celular:		
Endereço Residencial:				
Endereço Residencial:				
Complemento:				Bairro:
País:	Estado:	Cidade:		CEP:
Brasil	Estado:	Claade:	~	CEP:
Dados de Autenticação				
E-mail:			4	
Senha (no mínimo 8 caracter	res com letras e núme	ros):		
Confirmar Senha:				
ACTIVITY OF THE			Digite o código da i	imagem an lado
0 D 0 D			Englie o coulgo da l	imagem ao lado
Enviar	Voltar			

Agora vamos aos documentos necessários à validação do seu cadastro:

5

Leia atentamente as orientações disponibilizadas no "Passo 2".

Passo 2 - Termo de Declaração de Concordância e Veracidade

Preencha e assine o "Termo de declaração de Concordância e Veracidade" (CLIQUE AQUI PARA ACESSAR E BAIXAR O TERMO). Este termo pode ser preenchido com ou sem certificado digital ICP-Brasil.

Em caso de preenchimento sem certificado digital, isto pode ocorrer de duas formas: manual ou digitalmente. Segue abaixo a lista de documentos exigidos em cada caso:

- Preenchimento Manual

- Cópia digitalizada do "Termo de Declaração de Concordância e Veracidade" preenchido e assinado manualmente.
 O original desse documento deverá ser mantido em posse do usuário e poderá ser solicitado pela administração pública caso necessário;
- 2. Cópia digitalizada de documento de identificação civil no qual conste CPF;
- Cópia digitalizada de procuração, termo de posse, ata ou outro documento digitalizado caso o Usuário Externo esteja representando alguma organização pública ou privada;
- Autorretrato (selfie) segurando o documento de identificação. Ex.: (CNH, CI, Passaporte, etc.)

- Preenchimento Digital

- Cópia digitalizada do "Termo de Declaração de Concordância e Veracidade" preenchido e assinado digitalmente via software Adobe Acrobat Reader (CLIQUE AQUI PARA INSTALÁ-LO), conforme procedimento próprio (CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MANUAL).
 - O original desse documento deverá ser mantido em posse do usuário e poderá ser solicitado pela administração pública caso necessário:
- Cópia digitalizada de procuração, termo de posse, ata ou outro documento digitalizado caso o Usuário Externo esteja representando alguma organização pública ou privada;

Em caso de preenchimento com certificado digital, serão necessários os seguintes documentos:

- PDF do "Termo de Declaração de Concordância e Veracidade" utilizando o www.portaldeassinaturas.mg.gov.br, conforme procedimento próprio;
- Cópia digitalizada de procuração, termo de posse, ata ou outro documento digitalizado caso o Usuário Externo esteja representando alguma organização pública ou privada;

Caso realize o procedimento com o certificado digital, em hipótese alguma imprima o termo para preencher e escanear/digitalizar.

Baixe o arquivo, preencha os campos destacados utilizando o software "Adobe Acrobat Reader" com seu Certificado Digital ICP-Brasil e assine-o.

Qual é a forma de preenchimento do "Termo de declaração de Concordância e Veracidade" *	
Não utilizou certificado digital ICP-Brasil Utilizou certificado digital ICP-Brasil	

Observação: O "Termo de declaração de Concordância e Veracidade" (Anexo 1) está disponível na parte final deste material.

Assinale qual é a forma de preenchimento do "Termo de Declaração de Concordância e Veracidade".

Qual é a forma de preenchimento do "Termo de declaração de Concordância e Veracidade" *

Não utilizou certificado digital ICP-Brasil

Utilizou certificado digital ICP-Brasil

Caso você não tenha utilizado certificado digital, assinale qual foi o tipo de preenchimento:

Tipo de preenchimento *

O Documento assinado manualmente e digitalizado
O Documento assinado com Acrobat Reader

Termo preenchido e assinado?

O termo já foi preenchido e assinado? *

Sim

Não

7 Vamos agora ao "Passo 3" do Sistema: *Upload* de Documentos.

O próprio sistema indicará quais documentos deverão ser inseridos com base em suas respostas.

Passo 3 - Upload de documentos				
ATENÇÃO!				
Após o "upload" dos documentos, você deve prosseguir com o preenchimento deste formulário, clicando em "ENVIAR" ao final. Somente assim, o chamado para liberação será criado e recebido pela equipe de suporte SEI da SEDESE.				
Cópia digitalizada do Termo de Declaração de Concordância e Veracidade preenchido e assinado manualmente * O original desse documento deverá ficar de posse do usuário e poderá ser solicitado pela administração pública quando necessário				
Arquivo(s) (2 MB máx) i Arraste e solte seu arquivo aqui, ou Escolher arquivos Nenhum arquivo selecionado				
Foto do usuário segurando o documento de Identificação *				
Arquivo(s) (2 MB máx) i Arraste e solte seu arquivo aqui, ou Escolher arquivos Nenhum arquivo selecionado				
Documento de identificação que contenha o CPF digitalizado *				
Arquivo(s) (2 MB máx) i Arraste e solte seu arquivo aqui, ou Escolher arquivos Nenhum arquivo selecionado				

Após carregar os documentos solicitados, vamos ao "Passo 4" do Sistema – "Termo de Aceitação":

Passo 4 - Termo de aceitação
Declaração de aceite de termos de uso *
Ao selecionar "Aceito", declaro a aceitação todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto nº 47.222, de 26/06/2017, a instituição do SEI conforme Decreto nº 47.228, de 04/08/2017 e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa.
Somente após o aceite, será possível abrir este chamado.
Aceito Não aceito

Leia a Declaração de aceite e clique em "Aceito" para abrir seu chamado junto aos administradores do SEI.

PRONTO!

Diante da análise das informações, você terá retorno em até 2 (duas) horas, solicitando adequações ao cadastro ou liberando definitivamente o seu acesso.

ACESSO RÁPIDO

LINK E QR CODE DE ACESSO AO SEI DE USUÁRIOS EXTERNOS

Basta clicar no ícone do Sistema abaixo ou posicionar a câmera do seu celular para o código abaixo, ao lado direito:





INFORMAÇÕES IMPORTANTES

SENHA



A criação de senha é realizada no momento do cadastro. Para alterar sua senha, basta clicar em "Esqueci minha senha" e preencher o e-mail cadastrado.

"USUÁRIO OU SENHA INVÁLIDOS" Pode indicar as seguintes situações:



- 1. Preenchimento errado do e-mail ou da senha;
- 2.Tentativa de acesso em um sistema SEI diferente do SEI!MG;
- 3. Tentativa de acesso na página de usuários internos;
- 4.Caso o e-mail e/ou a senha tenham sido preenchidos com letra maiúscula, é necessário diferencia-las das minúsculas no momento do preenchimento.

Chegamos ao fim do nosso Manual! Esperamos tê-los(as) ajudado!



Ainda ficou com alguma dúvida?
Entre em contato conosco através do e-mail:

dla.cdoc@social.mg.gov.br

REFERÊNCIAS

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social. **Manual de Usuário**: suporte Sedese. Belo Horizonte, 2020, 32 p.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. **SEI MG**: manual de usuários externos. Belo Horizonte, 2018, 22 p.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. **Sistema Eletrônico de Informações**. Belo Horizonte, [201-?].

ANEXO I



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Cadastro de Usuários Externos no SEI do Governo do Estado de Minas Gerais

Nome Comple	to do Usuário:			
Documento de	e Identidade:		CPF:	
E-mail (mesmo	o utilizado no cadastro):		Telefone:	
Órgão/setor q	ue solicitou o cadastro (https://bit.ly/3IGN	NgNe):		
Objetivo/moti	vo do cadastro:			
Nome da Orga	nização que usuário representa (Empresa,	/Prefeitura/Asso	ciação):	
CNPJ:				
Endereço da O	organização que usuário representa (Empre	esa/Prefeitura/A	ssociação):	
Bairro:				
Estado (UF):	Cidade:			CEP:
	Somente em caso de troca de	e-mail utilize os o	campos abaixo.	
E-mail antigo:		Novo e-mail:		
Motivo da troc	ra:			
	Somente em caso de troca de represei	ntante/gestão ut	iliza os campos ab	aixo.
Representante	antigo:	Novo represent	ante:	
Motivo da troc	ra:			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI-MG e a entrega eletrônica deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico conforme Decreto nº 47.222, de 26/06/2017, a instituição do SEI conforme Decreto nº 47.228, de 04/08/2017 e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que o endereço informado referente a empresa/prefeitura é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

- I O sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
 A conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de peticionamento, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos principais, essenciais e complementares;
- II A confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente; A conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados aos órgãos e entidades do Governo de Minas Gerais para qualquer tipo de conferência;
- III A verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;
- IV -A realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais entre o Governo de Minas Gerais, o usuário ou a entidade porventura representada, não sendo admitidas intimação ou protocolização por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause danos relevante à celeridade do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;
- V -A observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;
- VI -A consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações e de comunicações eletrônicas relativas a atos processuais, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- **VII -**As condições da rede de comunicação, do acesso ao provedor de internet e a configuração do computador a ser utilizado nas transmissões eletrônicas;
- VIII A observância dos períodos de manutenção programada, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Para que o cadastro seja liberado o Usuário deverá enviar por e-mail os seguintes documentos segundo Art. 31 da <u>RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEC Nº 9921, de 02/10/2018</u>:

- Cópia digitalizada **deste termo** preenchido e assinado. O original desse documento deverá ficar de posse do usuário e poderá ser solicitado pela administração pública quando necessário;
- Cópia digitalizada de documento de identificação civil no qual conste CPF;
- Cópia digitalizada de Procuração, termo de posse, ata ou outro documento digitalizado caso o Usuário Externo
 esteja representando alguma organização pública ou privada.
- Autorretrato (Selfie) segurando o documento de Identificação.

Obs.: Os documentos deverão ser encaminhados pelo e-mail que foi cadastrado no SISTEMA.

	,de		de
Cidade/UF	dia	mês	ano
	Assinatura do Usuário		
(Assinar conforme cons	ta no documento de identi	ificação civil apresentado)	

DLA/CDOC

DIRETORIA DE LOGÍSTICA E AQUISIÇÕES
COORDENAÇÃO DE ARQUIVOS E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL



GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Suporte, informações, dúvidas e esclarecimentos em: dla.cdoc@social.mg.gov.br